Indicação

Nº do Protocolo: 2026051359000416

Nº SAPL: 0519/2026

Registrado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 20 de maio de 2026 às 13:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779285556694_50709c0d-80d1-4460-9840-88477e292eca

Autores:

JOÃO BATISTA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2026

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a construir um microparque urbano e uma brinquedopraça no terreno localizado na Rua Pomar Carioca, s/n, nas proximidades do Batalhão de Polícia Ambiental, no bairro Bonsucesso."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a construção de um microparque urbano e uma brinquedopraça no terreno localizado na Rua Pomar Carioca, s/n, nas proximidades do Batalhão de Polícia Ambiental, no bairro Bonsucesso.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 20 DE MAIO DE 2026.

Professor Aguiar Toba

Vereador – PRD

2º Secretário da Mesa Diretora

Assinado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 20/05/2026 10:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779285556694_50709c0d-80d1-4460-9840-88477e292eca

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO N°

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a construir um microparque urbano e uma brinquedopraça no terreno localizado na Rua Pomar Carioca, s/n, nas proximidades do Batalhão de Polícia Ambiental, no bairro Bonsucesso."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir um microparque urbano e uma brinquedopraça no terreno localizado na Rua Pomar Carioca, s/n, nas proximidades do Batalhão de Polícia Ambiental, no bairro Bonsucesso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 20 DE MAIO DE 2026.

Assinado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 20/05/2026 10:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779285556694_50709c0d-80d1-4460-9840-88477e292eca

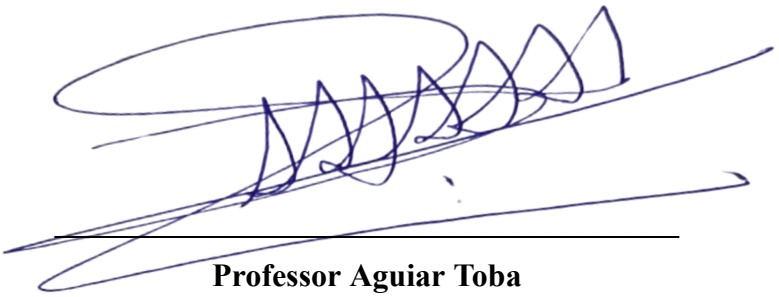
JUSTIFICATIVA

A transformação de terrenos abandonados em espaços públicos é uma estratégia fundamental para promover a qualidade de vida nas cidades, especialmente em áreas urbanas que carecem de infraestrutura adequada para o lazer, o esporte e o convívio social. A implantação de um microparque urbano, uma brinquedopraça neste terreno inutilizado visa atender às necessidades da comunidade do bairro Bonsucesso, proporcionando um ambiente acessível, seguro e saudável para pessoas de todas as idades.

O microparque urbano, com sua área verde e espaços de convivência, contribui para a melhoria do clima no local, pois passará a ser um área bem arborizada, além de oferecer um espaço para descanso, contemplação e socialização. A brinquedopraça é essencial para o desenvolvimento infantil, estimulando a criatividade, a socialização e o exercício físico desde a infância, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis.

Além disso, a revitalização do terreno abandonado contribui para a valorização do entorno, reduz a criminalidade e o descarte irregular de resíduos, promovendo a sensação de bem estar aos moradores da região. Dessa forma, a criação desses equipamentos urbanos atende a um conjunto de demandas sociais, ambientais e de saúde pública, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e à promoção da equidade social

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 20 DE MAIO DE 2026.



Professor Aguiar Toba

Vereador – PRD

2º Secretário da Mesa Diretora.

Assinado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 20/05/2026 10:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779285556694_50709c0d-80d1-4460-9840-88477e292eca

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 20 de maio de 2026 às 10:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779285556694_50709c0d-80d1-4460-9840-88477e292eca

Documento assinado por

JOÃO BATISTA DE AGUIAR